



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 326/2016.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 326/2016, celebrado com a Empresa: Água Construtora Ltda - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 299/2016.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 203/2016, celebrado com a Empresa: Pré-Moldados Concordia Ltda - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 17 de março de 2017.

Roberto Ginell
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 325/2016.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 203/2016, celebrado com a Empresa: Fagner Fonseca Marques do Vale - ME.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 17 de março de 2017.

Roberto Ginell
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado o **ELIETE LIMA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebraram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE E ÁGUA PARA AS EQUIPES DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE E FAZENDAS DA REGIÃO.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 43/2017, a saber:

| 5964-ELIETE LIMA ME | | | | | | |
|----------------------|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. | CRYSTAL | GRFA | 4000.0000 | 2,9000 | 11.600,00 |
| 2 | Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução-RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmitex), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos. | O CAMINHONEIRO | UN | 1000.0000 | 15,6000 | 15.600,00 |
| 3 | REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DE ANVISA, para funcionários municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido por esta secretaria autorizando a refeição, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante; c) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados. | O CAMINHONEIRO | UN | 3000.0000 | 23,9000 | 71.700,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 98.900,00 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.115 - 33.90.30.00.00.00.000000

Nova Andradina - MS, 09/03/2017

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordernador de Despesa

Equipe de Apoio

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

ELIETE LIMA ME

MAURO DE CAMPOS - CPF: 294.644.201-20

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebraram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017**.

DO OBJETO AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ROÇADA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 47/2017, a saber:

| 3866-COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | ROÇADEIRA COSTAL MANUAL COM MOTOR A GASOLINA DE 41cc, COM TRIMCUTE, FACA 3 PÁS, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ml, PESO MÁXIMO DE 10kg E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 10000rpm. | BUFFALO | UN | 10,0000 | 1.233,0000 | 12.330,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 12.330,00 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.107 - 44.90.52.00.00.00.000000

Nova Andradina - MS 13/03/2017

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordernador de Despesas

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA

JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: 047.094.981-30
Fornecedor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME, SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME, YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebraram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017**.

DO OBJETO: PARA ATENDER 5 (CINCO) CAMPANHAS, MARÇO MÊS DA MULHER, AGOSTO LILÁS EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEI MARIA DA PENHA, OUTUBRO ROSA, 16 DIAS DE ATIVISMO E FEIRA MULHERES DE ATITUDE.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 48/2017, a saber:

| 3299-G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | | | | | | |
|--|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | CAMISETA EM MALHA PV; colorida; gola V; manga curta; ribana e gola colorida; escrita frente e verso colorido; impressão croma; com logotipos obrigatórios: tamanho P. | G&L | UN | 500,0000 | 17,8000 | 8.900,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 8.900,00 |

| 4717-K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME | | | | | | |
|----------------------------------|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 5 | CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO - EXTRA G, FIO 30 PENTEADA. GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. | ETIKETA | UN | 100,0000 | 17,7000 | 1.770,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 1.770,00 |

| 6590-N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 2 | CAMISETA EM MALHA PV; colorida; gola V; manga curta; ribana e gola colorida; escrita frente e verso colorido; impressão croma; com logotipos obrigatórios: tamanho M | VERSATIL | UN | 400,0000 | 17,7500 | 7.100,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 7.100,00 |

| 5726-SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 4 | CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO GG CAMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO GG, C AMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA. GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA | KAU | UN | 150,0000 | 17,8000 | 2.670,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-----------------|
| (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 2.670,00 |

| 6301-YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA-ME | | | | | | |
|--|--|------------------|----------|-------------|----------------|-----------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 3 | CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO G O AMISSETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA, GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. | YVU/YVU | UN | 300.000 | 17,7000 | 5.310,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 5.310,00 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.035 - 33.90.39.00.00.00.0000

Nova Andradina - MS, 13/03/2017

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

DOUGLAS GELEILATE BRESCHIGLIARI - CPF: 020.819.501-70

Fornecedor

K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME

BENJAMIM BARBOSA - CPF: 209.382.330-68

Fornecedor

SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME

SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - CPF: 391.105.161-15

Fornecedor

YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA-ME

MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87

Fornecedor

N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA-EPP

IVALDO MARQUES DA SILVA - CPF: 542.473.731-53

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** e **COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para reparos e manutenção das Unidades da Rede Municipal de Educação.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 50/2017, a saber:

| 3666-COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA | | | | | | |
|---|---|------------------|----------|-------------|----------------|-----------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 3 | ARAME RECOZIDO KG | GERDAU | KG | 6.000 | 8.3000 | 49,80 |
| 6 | BARRA DE FERRO 4,2 MM CA 25 1,32K | GERDAU | UN | 5.000 | 6,0400 | 30,20 |
| 17 | CIMENTO Portland comum (cp); composto de cinquento de sulfatos de cálcio; com resistência de 25MPa; porcentagem em peso de cinquento-sulfato de cálcio de 100%; embalados em sacos de papel tipo "kraft" contendo 50 quilos do produto, com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%; c/ tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 horas; com limite de expansibilidade a quente/menor ou igual a 5mm; nomenclatura conforme NBR 5732, MB-2295, EM-1, etc; limite de resíduo na peneira 75 milímetros menor ou igual a 12%. | CAJUE | SACO | 46.000 | 24,8000 | 1.140,80 |
| 31 | Pedra brita Nº 1/2 granulometria dimensão de 9 a 13 mm | CONQUISTA | m3 | 5.000 | 158,9000 | 794,50 |
| 32 | Porta de madeira encaixada 80x 2,10. | INCOPOOL | UN | 16.000 | 128,9900 | 2.063,84 |
| 46 | VASO SANITARIO EM LOUÇA, PADRAO, BRANCO, COM PARAFUSOS E ABRUCELAS, COMPLETO | DECA | UN | 14.000 | 108,5000 | 1.519,00 |
| 51 | BACIA SANITARIA, COR GELO, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA DECA | DECA | UN | 10.000 | 104,9900 | 1.049,90 |
| 64 | PISO CERÂMICA 40 X 40 - PEI-4 | ALMEIDA | m2 | 8.000 | 15,7700 | 126,16 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 6.774,20 |

| 3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | ADAPTADOR COM ANEL SOLDÁVEL DE 3/4 X 25MM TIPO FLANGE | MULTILIT | UN | 10.000 | 11,0400 | 110,40 |
| 2 | ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16, ROLO COM 1 KG | GERDAU | KG | 5.000 | 12,1800 | 60,90 |
| 4 | Areia, grossa-lavada, composta de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%); com módulo de finura de 1,59; com limite de porcentagem de lombes de argila igual a 15%; com limite de material carbonatado igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos | PARANA | m3 | 6.000 | 98,9000 | 593,40 |

| | | | | | | |
|----|--|------------|------|--------|----------|--------|
| 5 | de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, límpidos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc. | ASTRA | UN | 20.000 | 21,1500 | 423,00 |
| 7 | ASSENTO SANITARIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO PADRAO, NA COR BRANCA | GERDAU | UN | 3.000 | 19,9500 | 59,85 |
| 8 | BARRA DE FERRO CA 50 8,0 MM RETO 12M - 4,74 Kg | MADER | JOGO | 10.000 | 94,9800 | 949,80 |
| 9 | BATENTE PARA PORTA DE 0,80 X 2,10M | ASTRA | UN | 10.000 | 10,8300 | 108,30 |
| 10 | BOIA PLÁSTICA COM HASTE DE FERRO 13CM DE 3/4" | IMBISSEG | PAR | 8.000 | 37,8800 | 303,04 |
| 11 | BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO EM COURO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, FORRADA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (pu) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDALO, ANTIDERRAPANTE, PALMILHA E.V.A, COSTURADA NA BIQUEIRA TRUQUELINE COM C.A. NUMERAÇÃO - NUMERAÇÃO DE 35 A 44. | SELICATE | UN | 8.000 | 9,8000 | 78,40 |
| 12 | CAL LIGA ORIGINAL HIDRATADA SACO 50KG | MULTILIT | UN | 5.000 | 15,9800 | 79,90 |
| 13 | Cano Soldável de 50mm. Barra. | MULTILIT | UN | 1.000 | 54,4500 | 54,45 |
| 14 | Capacete para Proteção Individual. Capacetes de Segurança fabricado em polietileno de alta densidade ou em ABS de alto impacto. Capacetes com aba total, injetado em plástico, com três estítes centrais reforçadas, suspensão em plástico, fixa ao casco através de seis pontos de encaixe e regulagem. | XEPIS | UN | 2.000 | 11,9000 | 23,80 |
| 15 | Carinho p/ Construção, Caçamba com Chapa 22 Péis e Rodas Reforçadas Pneu: Câmara | METALPAMA | UN | 2.000 | 111,9500 | 223,90 |
| 16 | CHAVEIRO 220 V, 6800 W, 04 TEMPERATURAS, COR BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 22 x 19 x 21 cm | LORENZETTI | UN | 10.000 | 45,8400 | 458,40 |
| 18 | CINTURÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO COM FITA 100% POLIÉSTER, COM 02 PONTOS DE ANCORAGEM (LATERAIS) EM AÇO FORJADO, REGULADOR, TALABARTE E MOSQUETÃO EM AÇO ESTAMPADO COM TRAVA SIMPLES. | XEPIS | UN | 2.000 | 71,8600 | 143,72 |
| 19 | COLA ADESIVA INSTANTÂNEA - TUBO COM NO MÍNIMO 305 | PULVITEC | UN | 4.000 | 4,9000 | 19,60 |
| 20 | COTOVELO LR AZUL 3/4 REDUÇÃO PARA 1/2 | DURIN | UN | 15.000 | 4,2000 | 63,00 |
| 21 | ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA DE AÇOS DE MÉDIO TEOR DE CARBONO COMPOSIÇÃO DE 1 C-0,0758-0,2Mn-0,35Si, DIÂMETRO 2,5MM, FAIXA DE CORRENTE 60 A 100A. | ELED | KG. | 1.000 | 14,4400 | 14,44 |
| 22 | FECHADURA EXTERNA, SIMILAR OU EQUIVALENTE A ALIANÇA | ALIANÇA | UN | 10.000 | 31,2000 | 312,00 |
| 23 | JOELHO PVC SOLD, 90º PB PI ESGOTO PRECIDAL DE 50MM. | MULTILET | UN | 5.000 | 1,9000 | 9,50 |
| 24 | JOELHO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO, DE 3/4 | MULTILET | UN | 15.000 | 0,5600 | 8,40 |
| 25 | Luva de correr anel de borracha 25 mm. | TIGRE | UN | 10.000 | 10,2800 | 102,80 |
| 26 | LUVA LR AZUL 25MM (3/4) | MULTILET | UN | 10.000 | 6,1000 | 61,00 |
| 27 | Luva soldável 3/4 polegadas. | MULTILET | UN | 14.000 | 0,5600 | 7,84 |
| 28 | Madeira Cambará 6 x 12 cm 4 mm. | MADER | UN | 3.000 | 42,5100 | 127,53 |
| 29 | Madeira Cambará 6x12 cm 3,5 mm | MADER | UN | 3.000 | 37,2000 | 111,60 |
| 30 | MADERITE RESINADO, COM 10MM ESPESSURA, DE 2,20 X 1,10M. | MADER | UN | 10.000 | 41,8000 | 418,00 |



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

| | | | | | | |
|----------------------|--|------------|------|-----------|----------|-----------|
| 33 | Porta Laminada 2,10x0,80 cm. | CRV | UN | 2,000 | 148,8500 | 297,70 |
| 34 | PREGO 17 X 27 | GERDAU | KG | 5,0000 | 9,4000 | 47,00 |
| 35 | PREGO 22X48 | GERDAU | KG | 3,0000 | 8,9000 | 26,70 |
| 36 | Resistencia 220 V. 5500 w. 30 A 4mm. | LORENZETE | UN | 15,0000 | 13,3000 | 199,50 |
| 37 | Sarrafo 5m x3m. | MADER | PÇ | 10,0000 | 5,4400 | 54,40 |
| 38 | Tabua de Madeira 3 x 30x 2,00 metros. | MADER | UN | 10,0000 | 29,9000 | 299,00 |
| 39 | Tijolo cerâmico 8 (oitos) furos para alvenaria; medindo 190x90x190 mm (compimento x largura x altura); categoria tipo tijolo convencional, conforme norma NBR 5711 | IZABELA | UN | 1250,0000 | 0,5800 | 725,00 |
| 40 | Tijolo mecido cerâmico para alvenaria; medindo 225x105x50 mm (compimento x largura x altura); categoria tipo tijolo aparente, categoria B, conforme norma NBR 7170 | NERVOSE | UN | 500,0000 | 0,4500 | 225,00 |
| 41 | Torneira para cozinha de parede bico móvel de metal. | TALITA | UN | 20,0000 | 51,8000 | 1.036,00 |
| 42 | TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL 1/2 POLEGADAS | JAPI | UN | 20,0000 | 14,9400 | 298,80 |
| 43 | TORNEIRA PARA JARDIM, EM METAL CROMADO, LONGA, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4. | TALITA | UN | 30,0000 | 25,4000 | 762,00 |
| 44 | TRELIÇA METÁLICA 1/4, PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM 6 METROS | FERAL | UN | 15,0000 | 21,4400 | 321,60 |
| 45 | Valvula para pia americana 3/3 polegadas. | GHEL PLUS | UN | 10,0000 | 15,6000 | 156,00 |
| 47 | AREIA LAVADA FINA PARA CONSTRUÇÃO | PARANÁ | m3 | 1,0000 | 99,3400 | 99,34 |
| 48 | Junta Prumo para piso 3mm.Pacote com 100. | WORKER | PCTE | 1,0000 | 1,9500 | 1,95 |
| 49 | Argamassa colante uso interno e externo (tipo ACII, conforme NBR 14.061) Saco de 20 kg. | QUARTZOEIT | SACO | 12,0000 | 9,5000 | 114,00 |
| 50 | Rejunte flexível na cor branca. Saco com 5kg. | QUARTZOEIT | SACO | 7,0000 | 20,8500 | 145,95 |
| 52 | Parafuso latão vaso / lavatório B-10 | CINFER | UN | 20,0000 | 1,7600 | 35,20 |
| 53 | TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CROMADO 30 CM | ASTRA | UN | 10,0000 | 14,9000 | 149,00 |
| 54 | ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO | ASTRA | UN | 10,0000 | 2,9900 | 29,90 |
| 55 | Sifão Sanfonado Universal. | DURIM | UN | 8,0000 | 6,4500 | 51,60 |
| 56 | ENGATE PLÁSTICO 50CM | ASTRA | UN | 8,0000 | 5,7300 | 45,84 |
| 57 | Valvula Plástica para Lavatório Branco | ASTRA | UN | 8,0000 | 3,4400 | 27,52 |
| 58 | TORNEIRA PARA LAVATORIO EM PVC 1/2". | JAPI | UN | 8,0000 | 13,1900 | 105,52 |
| 59 | Registro de gaveta 3/4" com canopia acabamento cromado simples- Fornecedor e instalação: SINAPI 74176001 | TALITA | UN | 2,0000 | 35,9000 | 71,80 |
| 60 | Martelo Perfurador Rompedor Profissional. Potência 800 W. Força de impacto 3,5 J. Peso 3,5 kg. Comprimento: 326mm. Altura: 233 mm. | BOSCH | UN | 1,0000 | 798,8500 | 798,85 |
| 61 | CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO 02. | EX EPI | UN | 2,0000 | 12,4800 | 24,96 |
| 62 | REPARO DE VÁLVULA DESCARGA BASE HYDRAMAX DE 1/2", MOD. 2511. | DECA | UN | 15,0000 | 30,6000 | 459,00 |
| 63 | DOBRADIÇA PARA PORTA, EM FERRO GALVANIZADO, 3 X 3", COM 8 PARAFUSOS. | SYHANA | UN | 30,0000 | 9,9500 | 298,50 |
| 65 | CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR BRANCA, similar ou equivalente a marca Tigre. | CIPLA | UN | 10,0000 | 28,4800 | 284,80 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 12.118,60 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.30.00.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 14/03/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

FERNANDO ROSSI - CPF: 106.697.088-28

Fornecedor

COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA

JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: 047.094.981-30

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 066/2017 do processo nº 49950/2017 - FLY Nº 0333.0002381/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de peças com aplicação de serviços mecânicos, para atender veículo mercedes-benz sprinter 313-cdi, UTI 145 placa HSH 0878, conforme CI nº 210/2017 e solicitação nº 254/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 20/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 30/03/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 17 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 067/2017 do processo nº 49951/2017 - FLY Nº 0333.0002382/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de peças com aplicação de serviços mecânicos, para atender veículo mercedes-benz sprinter 515-cdi, UTI 162 placa HTO 2595, conforme CI nº 212/2017 e solicitação nº 257/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 20/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 30/03/2017 às 15h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 17 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa

Pregoeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 48301/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 48301/2017, celebrado com a Empresa SCHUEROFF E TOLEDO LTDA ME, inscrito sob o número de CNPJ 05.064.165/0001-40, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**

Objeto:

O objeto deste instrumento é a aquisição de combustíveis

VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 407.092,50 (quatrocentos e sete mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: A vigência deste Instrumento será por um período até 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação - Elemento de Despesa – 3.3.90.30.01.00.00.00.0001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos e Proj./Ativ. 2.056 – Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar - Elemento de Despesa – 3.3.90.30.01.00.0.1.0001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 15/02/2017**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ordenador de despesas

Contratante

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO –
LTDA
Jorge Luiz Zenatti
Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **POROROCA AUTO POSTO IV LTDA**

Objeto:

Aquisição de agente redutor líquido de nox

VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

VIGENCIA: A vigência deste Instrumento será por um período até 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.056 – Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar - Elemento de Despesa – 3.3.90.30.01.00.00.00.0001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 15/02/2017**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ordenador de despesas

Contratant

POROROCA AUTO POSTO IV LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **INDALECIO DA SILVA CORREIA – ME**

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço fotógrafo – Foto 3x4 instantânea, colorida, em papel fotográfico, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social

VALOR:

Fica ajustado o Valor Global de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

VIGENCIA:

A vigência deste instrumento será por um período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. c/ FEAS/Benefício Eventual – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00. 0082 – Material de Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 20/02/2017**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

INDALECIO DA SILVA CORREIA -
ME
Indalecio da Silva Correia
Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA - ME**

Objeto:

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em residências terapêuticas capacitadas e aptas, com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Marcos Ricardo da Silva Moreira Falconi, conforme Autos nº 0003875-63.2013.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento

VALOR:

Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017 e subsequente.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 07/03/2017**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA
VIDA LTDA - ME
Anderson Monelli
Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **BARONCELI & BARONCELI LTDA - ME**

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS

VALOR:

A CONTRATANTE pagará valor global a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames realizados, estimados em R\$ 221.374,35 (duzentos e vinte um mil reais, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGENCIA:

A duração do presente contrato será da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2017, e está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00.00.00.1106 – Serviços Médico – Hospital, Odontológicos e Laborato, nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 03/03/2017**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

BARONCELI & BARONCELI LTDA - ME
Raulino Barceli
Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA – ME**

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS

VALOR:

A CONTRATANTE pagará valor global a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames realizados, estimados em R\$ 167.249,65 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

VIGENCIA:

A duração do presente contrato será da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2017, e está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00.00.00.1106 – Serviços Médico – Hospital, Odontológicos e Laborato, nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 03/03/2017**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA - ME
Valmir Dionísio Viana
Contratada

Hom PP 41-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:48701/2017
b) Licitação Nr.:41/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/03/17
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS (UNIFORME) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CEINF'S CONTRATADO:
AGACEA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 62.418,70 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos)
MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 16.229,72 (dezesesseis mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)
CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 26.325,31 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)
DATA: 14/03/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 43-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:48746/2017
b) Licitação Nr.:43/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/03/17
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE E ÁGUA PARA AS EQUIPES DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE E FAZENDAS DA REGIÃO.
CONTRATADO:
ELIETE LIMA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)
DATA: 09/03/17
Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

Hom PP 46-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:49015/2017
b) Licitação Nr.:46/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/03/17
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 2.000 (dois mil) cobertores de casal 100% poliéster, medindo no mínimo 1,75 x 2,00 m, acabamento com debrum, térmico, não alérgico, para atender a municípios em situação de vulnerabilidade social, na Campanha do Cobertor/2017 "Aquecendo o inverno de quem precisa".
CONTRATADO:
MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)
DATA: 10/03/17
Julliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

Hom PP 47-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:49023/2017
b) Licitação Nr.:47/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/03/17
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ROÇADA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.
CONTRATADO:
COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais)
DATA: 13/03/17
Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

Hom PP 48-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:48972/2017
b) Licitação Nr.:48/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/03/17
e) Objeto da Licitação: PARA ATENDER 5 (CINCO) CAMPANHAS, MARÇO MÊS DA MULHER, AGOSTO LILÁS EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEI MARIA DA PENHA, OUTUBRO ROSA, 16 DIAS DE ATIVISMO E FEIRA MULHERES DE ATITUDE.
CONTRATADO:
N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais)
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)
K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
DATA: 13/03/17
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

Hom PP 50-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====
O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:48699/2017
b) Licitação Nr.:50/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/03/17
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo para reparos e manutenção das Unidades da Rede Municipal de Educação.
CONTRATADO:
COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.774,20 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 12.118,60 (doze mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)
DATA: 14/03/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lei 1.368/2017 pág. 02

O (a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:48973/2017
b) Licitação: Nr.:1/2017
c) Modalidade: REGIME DIF. CONTRATAÇÃO
d) Data Homologação:17/03/17

e) Objeto da Licitação: Contratação Empresa Especializada sob regime de contratação integrada para desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras e todas as demais operações necessárias para a entrega final de 01 ponte sobre o córrego Umbaracá, Anel Rodoviário, no Município de Nova Andradina-MS.

CONTRATADO:

IVANO ABDO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 952.331,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais)

DATA: 17/03/17

Julio Cesar Castro Marques - Sec Mun de Infraestrutura

LEI Nº 1.368, de 17 de Março de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ sob o n. 49.150.352/0019-41, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, durante o exercício financeiro do ano de 2017, a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais à Fundação PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paulo Prata, n. 448, bairro Distrito Industrial Velho, inscrita no CNPJ sob o n. 49.150.352/0019-41, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais à conta de recursos próprios do erário municipal e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais transferidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio do Fundo Estadual de Saúde, para Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina, a fim de que sejam repassados aquela Fundação.

Art. 2º O Convênio a ser firmado tem por finalidade a concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e a Fundação PIO XII, visando o atendimento na Assistência Médica e Hospitalar/dia, na Prevenção e Diagnóstico oncológico no Município de Nova Andradina-MS e região.

§1º A Fundação PIO XII prestará serviços visando o atendimento hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames requisitados no atendimento das emergências de pronto-socorro.

§2º Os pacientes encaminhados pelo Município de Nova Andradina deverão ser atendidos mediante a apresentação da devida requisição expedida pela Secretaria de Saúde, órgão integrante do Município de Nova Andradina.

Art. 3º O Município deverá transferir os recursos financeiros à Fundação PIO XII, em estrita conformidade com esta lei, até o décimo dia do mês subsequente ao atendimento, na seguinte conta bancária: Banco do Brasil S.A., Agência 3371-5, Conta Corrente 5639-1, praça de Barretos-SP.

Art. 4º O Município deverá analisar e emitir pareceres sobre relatórios de atendimentos parciais e finais encaminhados pela Fundação PIO XII.

§1º A Conveniente obriga-se a apresentar relatório anual de atendimento e prestação de contas dos serviços desenvolvidos em decorrência do convênio a ser firmado.

§2º Será de exclusiva responsabilidade da Fundação PIO XII todo e qualquer material hospitalar, medicamentos, equipamentos e demais instrumentos necessários ao bom desempenho do atendimento hospitalar pactuado, sem qualquer ônus para o Município de Nova Andradina, dentro da atual disponibilidade, cumprindo o determinado na finalidade desta lei.

§3º Será de exclusiva responsabilidade da Fundação PIO XII todo e quaisquer encargos decorrentes dos atendimentos, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o Município de Nova Andradina obrigação ou outros encargos de qualquer natureza.

Art. 5º O Município de Nova Andradina transferirá à Fundação PIO XII a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, que será à conta de recursos próprios do erário municipal, objetivando auxílio na manutenção dos atendimentos aos pacientes encaminhados.

Art. 6º O Município de Nova Andradina compromete-se a repassar para a Fundação PIO XII, em até 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais transferidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo Estadual de Saúde, para Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina.

§1º O Município de Nova Andradina somente irá transferir o valor informado no *caput* deste artigo e no artigo 1º, parte final, desta lei após ser concretizada a transferência do Estado de Mato Grosso do Sul para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina, sendo o Município de Nova Andradina isento de qualquer responsabilidade ocasionada pelo inadimplemento e/ou mora.

§2º A Eventual mora ou inadimplemento do Estado de Mato Grosso Sul de realizar a transferência do valor constante no *caput* deste artigo e no artigo 1º, parte final, desta lei não constituirá crédito da Fundação PIO XII com o Município de Nova Andradina.

Art. 7º O prazo de vigência do convênio a ser firmado terá início a partir da assinatura do termo até o dia 31 de dezembro de 2017, salvo denúncia formal de qualquer dos partícipes apoiado em fato que caracterize descumprimento/inadimplência desta lei.

Parágrafo único. O convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem que haja qualquer direito de indenização ou ação judicial, caso não haja interesse em cumpri-lo até o final.

Art. 8º Não haverá outro ônus ou quaisquer pagamentos sobre a forma de protesto ao Município de Nova Andradina, a não ser os estipulados nesta lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da seguinte dotação:

Lei 1.368/2017 pág. 03

I - Recurso transferido do município: 05 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Saúde; 2.001 – Manutenção Encargos Gabinete Secretário; 33.50.43 – Subvenção Social.....R\$ 300.000,00. Fonte 1002 – Recurso Próprio.

II – Recurso transferido do Estado: 05 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Saúde; 2.001 – Manutenção Encargos Gabinete Secretário; 33.50.43 – Subvenção Social. R\$ 700.000,00. Fonte 31 – Recurso Estado.

Art. 10 Aplica-se, também, ao convênio a ser firmado entre as partes mencionadas nesta a lei as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações em vigor.

Art. 11 Eventuais questões a serem dirimidas oriundas ou resultantes desta lei não resolvidas na esfera administrativa deverá ser proposta no foro da comarca de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 25/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar a partir do dia 3 de março de 2017, a servidora da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionada para o cumprimento de jornada adicional por ampliação de 02 (duas) horas diárias, com base nos artigos 20, e 24a, da LC nº 135/2012, (alterada pela LC nº 153/2013).

- GABRIELA CARNEIRO DELGADO - matrícula nº 300, cargo Chefe de Gabinete do Presidente, Símbolo DAS – 03;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 de março de 2017.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
MARILIA DA SAÚDE
Presidente da Câmara Municipal

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 629/17 Data: 14/03/2017

Licitação: Processo: 37828/16, Pregão: 50/2016, Ata nº.: 29/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------|---|
| Orgão: | 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: | 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: | 26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos |
| Elemento: | 3.3.90.30.39.00.00.00.1000 - Material para Manutenção de Veículos |

Valor Total do Empenho: 7.157,60 (sete mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Credor: **382** **MARILOURDES AMBROSIM**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 661/17 Data: 15/03/2017

Licitação: Processo: 39849/16, Pregão: 108/2016, Ata nº.: 57/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------|--|
| Orgão: | 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: | 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: | 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.0071 - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 4.102,57 (quatro mil cento e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Credor: **3670** **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O DEMTRAN, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 57/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 662/17 Data: 15/03/2017

Licitação: Processo: 39849/16, Pregão: 108/2016, Ata nº.: 57/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------|--|
| Orgão: | 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: | 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: | 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.0071 - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 10.747,10 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Credor: **274** **VERONEZI & BANDEIRA LTDA**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O DEMTRAN, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 57/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 630/17 Data: 14/03/2017

Licitação: Processo: 38746/16, Pregão: 152/2016, Ata nº.: 87/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------|---|
| Orgão: | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Manutenção e src. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento: | 3.3.90.39.19.00.00.00.1000 - Manutenção e Conservação de Veículos |

Valor Total do Empenho: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Credor: **4728** **JORGE DA SILVA MEIRA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 122/17 Data: 16/03/2017

Licitação: Processo: 40128/16, Pregão: 219/2016, Ata nº.: 118/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------|--|
| Orgão: | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 5.255,50 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: **738** **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 123/17 Data: 16/03/2017

Licitação: Processo: 40128/16, Pregão: 219/2016, Ata nº.: 118/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------|--|
| Orgão: | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral |
| Projeto/Atividade: | 2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 6.728,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais)

Credor: **666** **G & L CONFECÇÕES INDUSTRIA E COM. LTDA**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 124/17 Data: 16/03/2017

Licitação: Processo: 40128/16, Pregão: 219/2016, Ata nº.: 118/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.203 | - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 | - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 2.782,00 (dois mil setecentos e cetera e dois reais)

Credor: 739 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 125/17 Data: 16/03/2017

Licitação: Processo: 40128/16, Pregão: 219/2016, Ata nº.: 118/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.203 | - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 | - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais)

Credor: 740 KUADRADUS IND. COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 126/17 Data: 16/03/2017

Licitação: Processo: 40128/16, Pregão: 219/2016, Ata nº.: 118/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

| Dotação | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07 | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: 08.244.0037 | - Assistência Social Geral |
| Projeto/Atividade: 2.203 | - Manutenção e Encargos com CREAS |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 | - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais)

Credor: 725 IVU INDUSTRI DE CONFECCÕES LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 659/17 Data: 15/03/2017

Licitação: Processo: 41892/16, Pregão: 233/2016, Ata nº.: 126/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 15.451.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.108 | - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública |
| Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.0017 | - Material Elétrico e Eletrônico |

Valor Total do Empenho: 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais)

Credor: 4609 CORNETO & PEREIRA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 660/17 Data: 15/03/2017

Licitação: Processo: 41892/16, Pregão: 233/2016, Ata nº.: 126/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade: 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| Funcional: 15.451.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: 2.108 | - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública |
| Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.0017 | - Material Elétrico e Eletrônico |

Valor Total do Empenho: 3.792,25 (três mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 4981 SW2 ELETRICA LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2016.

RDC 1-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48973/2017

b) Licitação Nr.: 1/2017

c) Modalidade: REGIME DIF. CONTRATAÇÃO

d) Data Homologação: 17/03/17

e) Objeto da Licitação: Contratação Empresa Especializada sob regime de contratação integrada para desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras e todas as demais operações necessárias para a entrega final de 01 ponte sobre o córrego Umbaracá, Anel Rodoviário, no Município de Nova Andradina-MS.

CONTRATADO:
IVANO ABDO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 952.331,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais)

DATA: 17/03/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 009/2017

DAS PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, doravante denominado AUTORIZANTE e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CASA VERDE, doravante denominada AUTORIZADA celebram o presente Termo de Autorização de Uso

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O presente Termo tem por finalidade a Autorização de Uso de 01 (um) trator Agrícola, tração 4x4, ano 2006, marca MF 292, nº patrimônio 13.026; 01(uma) grade aradora de 16 discos com controle remoto, nº patrimônio 13.026; 01(uma) carreta agrícola de madeira, 04 rodas, capacidade para 4.000 kg, ano 2006, nº patrimônio 13.016; 01 arado fixo de 05 discos, nº. patrimônio 13.017; 01 (um) terracedor de arrasto, com controle remoto, modelo TSTA, 14 discos lisos de 26", nº. patrimônio nº. 13.018; 01 (um) arado subsolador de 05 hastas, peso 360 kg, 70 a 80 CV, série 09/010570, nº. patrimônio 13019, de propriedade da Autorizante à Autorizada para fins específicos de execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, especialmente para o desenvolvimento da agricultura familiar.

DO PRAZO: O presente Termo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, desde que a Autorizada o requeira, por escrito, antes do correspondente vencimento, ficando a critério da Autorizante a possibilidade do atendimento.

DO VALOR: A presente autorização de uso é feita de forma graciosa. Contudo, se houver danos causados aos equipamentos por irresponsabilidade da Autorizada esta terá que suportar os correspondentes ônus.

Nova Andradina, 24 de Fevereiro de 2017.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Cedente
DELVITO FRANCISCO DE PAULA
Produtor
Cessionário

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Cedente

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 291/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 291/2016, celebrado com a Empresa **CIMASP – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.**

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de março 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2016

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2016, celebrado com as Empresas PAPACOSTA E PAPACOSTA-LTDA, DEOLINDO MARQUES NETO - EPP, ZILDA BATISTA MARTINS - ME, MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS - EPP, I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Março de 2017

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2016, celebrado com a Empresa MR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS-EPP.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Março de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte